



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)
 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1013528-70.2015.8.26.0451**
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Rubens de Oliveira Carvalho**
 Executado: **Luiz Antonio de França e outro**

Vara Única do Foro da Comarca de Rio das Pedras – SP

Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel e para intimação de LUCIA CRISTINA DE FRANÇA CORREIA, CPF nº 269.277.868-56, RG nº 33.839.435-7, LUIZ ANTONIO DE FRANÇA, CPF/MF nº 925.343.928-91, RG nº 10.258.305-5 e sua mulher VERA LUCIA DOS SANTOS, CPF/MF nº 160.761.758-77, RG nº 22.574.685-2, expedido nos autos da Ação de Execução por Quantia Certa, requerida por RUBENS DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF/MF nº 128.097.138-04, RG nº 3.530.194, Processo nº 1013528-70.2015.8.26.045

O Dr. Dalton Lacerda Vidal Vital Filho, Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Rio das Pedras - SP, na forma da Lei, etc, FAZ SABER que, com fulcro no artigo 881 § 1º, do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através do Leiloeiro Público Oficial, ALBERTO JOSÉ MARCHI MACEDO, inscrito na JUCESP de nº 978, escritório na Rua Nestor Pestana, nº 125 - Cj. 74 - Consolação - São Paulo/SP, CEP 01303-010 e na forma do art. 879, II do CPC, regulamentado pelo Provimento 1625/2009, através do gestor judicial homologado pelo Tribunal de Justiça, www.albertomacedoileioes.com.br, no dia 15/12/2020, às 16:00 horas, terá início a 1ª praça e se estenderá por três dias subsequentes, encerrando-se em 18/12/2020, às 16:00 horas, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo que, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 2ª praça no dia 18/12/2020, às 16:01 horas e se encerrará no dia 20/01/2020, às 16:00 horas, para o 2º Leilão, ocasião em que o referido bem será entregue a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 60% da avaliação atualizada. Pelo presente edital, os executados LUCIA CRISTINA DE FRANÇA CORREIA, CPF nº 269.277.868-56, RG nº 33.839.435-7, LUIZ ANTONIO DE FRANÇA, CPF/MF nº 925.343.928-91, RG nº 10.258.305-5 e sua mulher VERA LUCIA DOS SANTOS, CPF/MF nº 160.761.758-77, RG nº 22.574.685-2, ficam INTIMADOS da penhora, avaliação e datas das praças, juntamente com cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não seja localizado para intimações pessoais, bem como os demais credores, nos termos do artigo 889 do CPC.

CONDIÇÕES DE VENDA: DOS LANCES: O presente Leilão será efetuado na modalidade “ON-LINE”, os interessados deverão cadastrar previamente no portal para que participem do Leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas, sendo que os lances deverão ser fornecidos através de sistema eletrônico do gestor www.albertomacedoileioes.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lances sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento do horário do leilão acima referido, o sistema prorrogará automaticamente e sucessivamente por mais três minutos, a cada novo lance, dando-se igualdade de condições aos licitantes, fechando-se após 3 minutos em que não sobrevier nenhum lance após o último ofertado. O incremento mínimo obrigatório é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o fim de lances superiores ao lance corrente, conforme artigo 16, do Provimento CSM nº 1.625/2009.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19) 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DO PAGAMENTO: O Arrematante deverá depositar no prazo improrrogável de 24 horas o valor do lance vencedor através da guia de depósito judicial (a ser obtida na agência do fórum ou através do site www.tjsp.jus.br – Portal de Custas).

PAGAMENTO PARCELADO: Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado (Art. 895 e parágrafos seguintes CPC), observando que os lances para a venda parcelada terão que ser ofertados até o início da 1ª Praça pelo valor não inferior ao da avaliação e até o início da 2ª Praça pelo valor não inferior a 60% do valor da avaliação. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado (Art. 895, § 7º, CPC). Eventual descumprimento da proposta serão aplicadas ao arrematante as penas da lei (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, a ser paga pelo Arrematante, no prazo de até 24 horas após o leilão, através de depósito bancário em dinheiro na conta a ser indicada pelo Leiloeiro no prazo de até 03 (três) horas após o fechamento da praça.

DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, o auto de arrematação será assinado pelo Juiz.

DAS PENALIDADES: Decorridos o prazo sem que o arrematante tenha realizado os depósitos, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. O não pagamento do preço da aquisição e/ou da comissão do leiloeiro oficial implicará ao ofertante remissão eventual imposição de multa a ser oportunamente arbitrada pelo MM Juízo expropriatório e/ou das outras penalidades previstas pelo artigo 897 do CPC, com a aplicação para o adquirente remissão do previsto pelos artigos 355 e 358 do Código Penal. Em caso de ADJUDICAÇÃO, REMIÇÃO OU ACORDO, após a publicação do edital, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante ou pelo executado conforme o caso. Caso houver composição após a publicação de editais, além da comissão prevista, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com tais custos, sob pena de o(a) executado(a) suportá-lo integralmente.

FALE CONOSCO: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Rua Nestor Pestana, nº 125 - Cj. 74 - Consolação - São Paulo/SP, CEP 01303-010 – Tel. (11) 3227-4101, E-mail: alberto@albertomacedoleiloes.com.br.

BEM IMÓVEL: “Um terreno com frente para a Rua Geronymo Guilherme Peroza em Rio das Pedras, compreendendo o lote n° 51, da quadra F, do loteamento denominado "RESIDENCIAL JOSÉ ÂNGELO MONTAGNANI" situado no perímetro urbano, medindo nove metros e noventa centímetros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte metros de ambos os lados da frente aos fundos 9,90 x 20,00 m – com a área de 198,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote n° 50, do lado esquerdo com o lote n° 52 e nos fundos com o lote n° 02, localizado na quadra que

se completa com a Avenida Dr. Darwin A. Viegas, Rua 06 e Rua 08, a 228,90 metros do início da curvatura da Rua 08 e a 1,20 metros do início da curvatura da Avenida Dr. Darwin A. Viegas. AV-04 – AVERBAÇÃO - para constar que foi construído o prédio n° 03 da Rua Jeronymo Guilherme Peroza, com 39,44 m2 de área construída” Matrícula do imóvel n° 43826 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Piracicaba – SP. Avaliação (DEZEMBRO de 2018): R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)
 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Geronimo Guilherme Peroza, 03, São Cristóvão - CEP 13390-970, Rio Das Pedras-SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. LUIZ ANTONIO DE FRANÇA, CPF/MF nº 925.343.928-91, RG ° 10.258.305-5 casado com VERA LUCIA DOS SANTOS, CPF/MF nº 160.761.758-77, RG nº 22.574.685-2.

VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO ATÉ OUTUBRO de 2020: R\$ 48.834,63 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)

VISITAÇÃO - Os bens levados a leilão judicial, poderão ser vistoriados, em horário comercial, devendo ser agendada a visita através de E-mail alberto@albertomacedoleiloes.com.br

OBS: A venda será efetuada em caráter “AD CORPUS” e no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, sendo que a verificação dos documentos, gravames/credores bem como de área serão de responsabilidade do arrematante, sendo responsável por eventual. Nos termos do artigo 901 e artigo 903 do CPC, todos os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, bem como registro, ITBI, imissão na posse e demais providências que se façam necessárias serão de responsabilidade do arrematante.

TAXAS E IMPOSTOS: Eventuais taxas ou impostos incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante ou adjudicante, com exceção dos débitos do § único do artigo 130 do CTN, que se sub-rogam sobre o preço do bem. “Despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, baixa de gravames e imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante, junto ao MM. Juízo da causa”. Fica o executado, bem como os demais interessados, INTIMADOS das designações supra, na pessoa de seus advogados se não forem localizados para a intimação pessoal, nos termos do artigo 889, inciso I do CPC. Não constam dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 20 de outubro de 2020.

Dr. Dalton Lacerda Vidal Viltal Filho Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**